



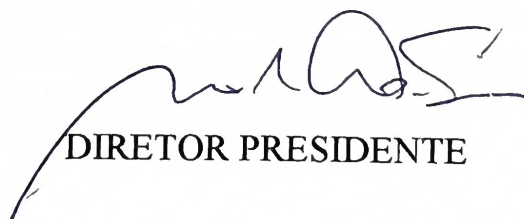
PORTARIA Nº 200 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior disciplinamento no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Santo Antônio,

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para estacionamento especial para o distrito sanitário da P.C.R., com 02 (duas) vagas, na pista marginal Sul da Av. Guararapes, no trecho compreendido entre a Rua da Palma e a Rua Amaro Pedrosa, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 03 de outubro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de outubro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

